



Companhia de Saneamento do Pará



**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE PROCESSO LICITATÓRIO
CHAMAMENTO PÚBLICO – CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-COSANPA-PA.**

Às dez horas, do dia vinte e três, do mês de março, do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reunião da Comissão de Licitação - CL, na sede da Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, situada à Avenida Magalhães Barata, nº 1201, nesta cidade, reuniu-se a Comissão, designada pela **Portaria nº 1512/2020 – COSANPA**, através do Senhor Nicolas Augustus Andre Nazareth, Senhores Ronaldo Marques Borges Leal e Raimundo Nonato Paixão Teixeira, respectivamente Presidente e Membros da Comissão. Desta feita, para a sessão inicial de abertura de envelope referente ao Chamamento Público de **CREDENCIAMENTO Nº 003/2021-COSANPA-PA**, que tem como objeto a contratação de instituições financeiras e afins, autorizadas pelo Banco Central do Brasil a funcionar na forma de banco múltiplo, comercial ou cooperativo e cooperativa de crédito, interessadas em oportunizar a concessão de Empréstimos em Consignação em folha de pagamento para os empregados da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA. Conforme **Termo de Referência nº DPL/004/2021 (Anexo I)**, parte integrante e indivisível do Edital. Observadas as normas, condições e recomendações, contidas no Instrumento Convocatório e demais anexos, em face do credenciamento referenciado. Declarada aberta a sessão, verificados os autos com as diligências de praxe, o senhor Presidente da Comissão, em primeiro, determinou o registro do encaminhamento a esta Comissão de Licitação – CL pela Instituição Bancária **BANCO BRADESCO S.A., sociedade anônima de economia privada, com sede na Cidade de Deus, Município de Osasco, Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 60.746.948/0001-12, do Envelope Nº 1, Documentos de Habilitação**, e que, também, se registre, entretanto, a ausência de representante do Credenciando nesta sessão. Ato contínuo o Senhor Presidente, prosseguindo os trabalhos e objetivando a análise da documentação de Habilitação exigida pelo Edital, em face dos documentos encaminhados pelo Credenciando, aqui mencionado, determinou a abertura do **(Envelope Nº 1) da Documentação de Habilitação**, apresentado por essa Instituição Bancária, e posteriormente, disponibilizou esses documentos aos demais Membros da Comissão, para vistas, análise, e aposição de rubricas. Depois da análise criteriosa dos documentos de habilitação apresentados, pelo **BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, pela Comissão de Licitação, o Credenciando requerente foi considerado HABILITADO por atender aos requisitos do Edital neste quesito**. Nessa esteira o Senhor Presidente da CL, considerando encerrada **esta fase** do credenciamento em comento, resolveu em comum acordo com os demais Membros da Comissão de Licitação, dar prosseguimento aos trabalhos, e, depois de observadas as diligências anteriores, inerentes a este procedimento de credenciamento, no sentido de proceder ao seu efetivo julgamento. Neste contexto, observadas tais diligências e em prosseguimento aos trabalhos, e depois da ratificação pela C.L da **HABILITAÇÃO** do Credenciando/Requerente com fundamento na análise ao norte mencionada de sua documentação, por atender aos requisitos do Instrumento Convocatório. A **Comissão de Licitação diante do exposto decidiu em DEFERIR neste contexto, o pedido requerido, sendo neste sentido o BANCO BRADESCO S.A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, declarado**



CRENCIADO, por atender aos critérios estabelecidos no Edital em face do credenciamento requerido. E nada mais havendo a ser tratado, determinou o Senhor Presidente da Comissão de Licitação-CL, que se lavrasse, a presente **ATA**, que, depois de lida e aprovada por todos, vai assinada pela Comissão. Os trabalhos foram considerados encerrados às treze horas e trinta minutos. Encerra-se, esta ATA. Belém, capital do Estado do Pará, dia vinte e três do mês de março do ano de dois mil e vinte e um.

Comissão de Licitação.

Presidente:

Nicolas Augustus Andre Nazareth.

Membros:

Ronaldo Marques Borges Leal.

Raimundo Nonato Paixão Teixeira.